



PARECER DA 459ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (54ª. ON LINE)

DATA: 11/06/2025

Processo digital nº. 8016653025, referente ao Processo de Legalização de Reforma com acréscimo de área, para uma edificação não habitacional (Comércio Varejista em geral), solicitando o disposto no Art. 84 da Lei 16.176/96 (LUOS - alinhamento dominante) e Instrução de Serviço 01/2003.

Interessada: ANA AMÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA.

Localização: Rua Ramiz Galvão, nº. 51, bairro do Arruda - Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SELAM, URB, ICPS, FIEPE, ADEMI, SENGE, CAU e PREZEIS e 02 (dois) votos solicitando a volta do processo para maiores esclarecimentos da arquiteta: CTTU e IAB se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.”
Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro
3. URB – Marcos André Domingues da Silva
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz
5. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula
6. ADEMI – Luiz Felipe Lindoso de Lucas Simón
7. SENGE – Hugo Ricardo Arantes Costa
8. IAB – Luíza Reithler Arraes
9. CAU – Ana Maria Moreira Maciel
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 11/06/2025

.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.